

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Claudia Araujo
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 100.000,00
1.6 – Objeto: oferta de oficinas de educação para sustentabilidade para 441 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social pelo período de 5 meses

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Fraternidade Cristã Espírita		CNPJ: 92.882.190/0001-36	
Endereço: Dona Paulina, 700 - Tristeza		E-mail:parcerias@aldeiadafraternidade.org.br	Site: www.aldeiadafraternidade.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91920-030	DDD/Telefone: 51 32683313
Conta Corrente ¹ : :0612463801		Banco: 041	Agência: 0085
Nome do Representante Legal: Leandro Rentes Devegili			
Identidade/Órgão Expedidor: 29657449 SSP/SP		CPF: 285.140.478-41	DDD/Telefone: 51 32683313
Endereço: Av. Cavallhada 4530/1103 B		E-mail: ledevegili@gmail.com	

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1963
3.2 – Foco de atuação: Educação e Assistência
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Aldeia da Fraternidade é uma associação sem fins lucrativos que há 61 anos oferece educação e assistência para crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, atende 441 crianças e adolescentes por dia e 500 famílias por ano. Por acreditar que todos indivíduos devem poder escolher o seu próprio caminho de desenvolvimento a partir das suas maiores potencialidades, oferece atividades culturais, esportivas e de educação para sustentabilidade, as quais potencializam positivamente a maneira como as crianças e jovens aprendem a cuidar de si, do meio ambiente e da comunidade. Possui escola de educação infantil e ensino fundamental (em turno integral), programas no contraturno escolar (SCFV). Desde 2015, oferece atividades de educação para sustentabilidade, com oficinas e vivências diretamente ligadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável . Em 2016, implementou área para cultivo de orgânicos, a qual vêm sendo ampliada e qualificada a cada ano para experiências de aprendizagens e geração de alimentos para consumo das crianças atendidas.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 100

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Oferta de oficinas de educação para sustentabilidade para 441 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 5 meses
4.2 – Período de execução: a) Início: agosto 2025 b) Término: dezembro 2025
4.3 – Justificativa: A Aldeia atende 441 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. Na instituição, estes educandos têm acesso a uma ampla grade de atividades educativas, com uso de metodologias inovadoras que possibilitam que os mesmos desenvolvam potencialidades e possam realizar escolhas saudáveis para si, para o meio ambiente e para comunidade. Além disso, os educandos atendidos pela OSC recebem de 2 a 5 refeições por dia, o que viabiliza o desenvolvimento físico e promove a segurança alimentar da comunidade diretamente atendida . Considerando que os recursos recebidos via convênios com a PMPA não viabilizam a realização da totalidade das atividades socioeducativas que a OSC se propõe a executar, há necessidade de captações via emendas parlamentares para manter, qualificar e expandir as atividades oferecidas. Desta forma, o projeto aqui proposto é de grande relevância para contribuir com a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes residentes na microrregião 6 de Porto Alegre.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A Aldeia oferece educação e assistência para crianças e adolescentes de 4 meses a 18 anos de idade, todos no perfil SUAS, residentes na microrregião 16, mapeada pelo Fórum de Entidades de Porto Alegre. São famílias geralmente monoparentais e dependentes dos elos estendidos (tios, avós, primos), tendo a figura materna como principal responsável. A média familiar é quatro membros por unidade domiciliar. Estão geralmente com seus direitos sociais básicos violados, baixo nível de escolaridade, exclusão do mercado de trabalho, vivendo em sub-habitações e apresentando outras vulnerabilidades ainda mais graves.

O programa de educação para Sustentabilidade da Aldeia visa implementar práticas em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovendo um viver socialmente justo, economicamente viável e ambientalmente correto. Desde 2015, a OSC oferece formações continuadas em sustentabilidade para educandos matriculados em seus programas de educação e de assistência. Em 2016, implementou a área para cultivo de orgânicos, a qual vêm sendo ampliada e qualificada a cada ano visando experiências de aprendizagens e geração de alimentos para o consumo das crianças atendidas. Em 2025, iniciará projeto com ênfase na gestão de resíduos e outras temáticas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. As atividades oferecidas de forma continuada possibilitam que crianças e adolescentes desenvolvam habilidades e competências para contribuir, de forma efetiva, com o alcance dos ODS.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

As oficinas de educação para sustentabilidade serão realizadas de forma continuada, no formato presencial, durante o período de 5 meses. Todas as crianças, de 4 meses a 18 anos de idade, serão beneficiadas com oficinas e vivências, 1 vez na semana, com duração de 60 a 90 minutos cada. No total, serão oferecidas 76 oficinas por mês, para o público total de 441 educandos. Haverá, também, a qualificação e ampliação do cultivo de orgânicos na sede da OSC. No total, serão cultivadas 500 mudas de hortaliças e leguminosas por mês, com foco na alimentação agroecológica das crianças e vivências pedagógicas sobre o ciclo dos alimentos.

Visando a produção e multiplicação de conhecimentos, haverá o trabalho continuado de criação de materiais digitais (textos, imagens e vídeos), os quais serão compartilhados nos canais digitais da Aldeia (instagram, facebook , blog/site).

Equipe: a equipe responsável pelas atividades é composta por profissionais especialistas em educação e sustentabilidade, composta por uma coordenadora pedagógica, educadores ambientais, cozinheira ecológica, agricultores , permacultores e assistentes de manutenção de áreas verdes.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades de educação para sustentabilidade serão desenvolvidas na sede da organização, que possui área total de 3,3 hectares , salas , banheiros, cozinha e áreas verdes.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Oferecer oficinas de educação para sustentabilidade para 441 crianças e adolescentes	Oferta de 76 oficinas mensais com atendimento de 100% dos educandos matriculados nos programas da Aldeia	<i>Listas de chamada Relatórios e fotografias das oficinas</i>
Manter e qualificar áreas de cultivo	Cultivo de 500 hortaliças por mês	<i>Relatório com quantitativos de cultivos e colheitas</i>
Produzir materiais digitais para multiplicar conhecimentos sobre sustentabilidade	1 artigo por mês no linkedin, 4 posts por mês no instagram	<i>Quantidade de postagens por mês</i>

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
1	Oferta de 76 oficinas mensais de educação para sustentabilidade	x	x	x	x	x
2	Manutenção áreas de cultivos de orgânicos	x	x	x	x	x
3	Produção de materiais digitais para multiplicar conhecimentos sobre sustentabilidade	x	x	x	x	x

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Oficinas de educação para sustentabilidade</i>	<i>76 oficinas mensais 100% dos educandos atendidos</i>	Oferta de 76 oficinas mensais com atendimento de 100% dos educandos matriculados nos programas da Aldeia	Mensal (5 meses)
<i>Manutenção das áreas de cultivo</i>	<i>500 mudas de hortaliças cultivada por mês</i>	Quantidade de hortaliças cultivadas	Mensal (5 meses)
Produção de materiais digitais para multiplicar conhecimentos sobre sustentabilidade	1 artigo por mês no linkedin, 4 posts por mês no instagram	Quantidade de conteúdos produzidos no mês	Mensal (5 meses)

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>1- Repasse do município emenda parlamentar</i>	R\$ 100.000,00
TOTAL:	R\$ 100.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	<i>Equipe composta por 9 profissionais da área da educação e sustentabilidade</i>	Subtotal: R\$100.000,00
3. Material de consumo	- (...)	(...) Subtotal:
4. Material permanente	<i>Aquisição de equipamentos e utensílios para qualificar a cozinha Central</i>	Subtotal:
TOTAL:		R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 100.000,00

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.


Leandro Rentes Devegili

LEI Nº 4999, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1981.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FRATERNIDADE CRISTÃ-ESPÍRITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, a sociedade civil denominada Fraternidade Cristã-Espírita, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 03 de dezembro de 1981.

GUILHERME SOCIAS VILELLA
Prefeito

CARLOS RAFAEL SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

JOÃO ANTÔNIO DIB
Secretário do Governo Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.882.190/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/12/1965
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRATERNIDADE CRISTA ESPIRITA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDEIA DA FRATERNIDADE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.20-1-00 - Ensino médio 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DONA PAULINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 91.920-030	BAIRRO/DISTRITO TRISTEZA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **10:26:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**